

PORTARIA COREN-RO Nº 264 DE 06 DE ABRIL DE 2021

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Rondônia – COREN-RO, juntamente com o seu primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas na Lei n. 5.905 de 12 julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Coren-RO nº 002/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 0021/2021,

Considerando os termos do art. 67 da Lei nº8.666/93;

Considerando o Processo Administrativo n°102/2021, sob a Contratação de serviços de publicação no diário oficial da união, de atos oficiais e demais matérias para atender a demanda do Coren-RO;

Considerando as demais deliberações da Presidência do Coren-RO, baixa as seguintes determinações:

- **Art.1º** Designar a empregada pública: Sandra da Silva Nunes, para atuar como Fiscal do Contrato no Processo Administrativo Coren-RO N°102/2021.
- Art. 2º A profissional designada no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do referido processo.
 - Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º - Dê ciência e cumpre-se.

MANOEL CARLOS NERI DA SILVA Coren-RO nº 63592-ENF

Presidente

REGIS ANDRÉ GÉORG Coren-RO nº 245968-ENF Primeiro Secretário